



## DESPACHO

PROCOLO Nº: 158399/2017  
PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU/MT  
ASSUNTO: **LEVANTAMENTO – PROGRAMA VISITA ÀS ESCOLAS**  
RELATOR: CONSELHEIRO INTERINO LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA

Senhora Secretária,

1. Em cumprimento à Orientação Normativa nº 08/2018 encaminho o relatório final de Levantamento da Infraestrutura da Escola Municipal Professora Rosimeire Aparecida da Silva, em Jauru/MT.

2. Após retornar à unidade escolar para inspeção física, a equipe técnica assim concluiu sobre os achados inicialmente identificados:

<b>Solucionados</b>	<b>Em processo de solução</b>	<b>Não solucionados</b>
<b>03, 06, 07, 09, 10, 13, 14 e 20.</b>	<b>08 e 12</b>	<b>01, 02, 04, 05, 11, 15, 16, 17, 18 e 19.</b>

3. Desse modo, em cumprimento à Orientação Normativa nº 08/2018, encaminha-se este relatório à Secretária de Controle Externo de Educação e Segurança com as seguintes propostas de encaminhamento:

- a) Apensamento deste protocolo ao processo de levantamento principal da Prefeitura Municipal de Jauru/MT;
- b) Instauração de Representação de Natureza Interna para tratar dos fatos irregulares remanescentes neste relatório.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA

Telefones: (65) 3613-7113 / 7185 / 7189 / 7624 / 7595

e-mail: [secex-educacao@tce.mt.gov.br](mailto:secex-educacao@tce.mt.gov.br)

É a informação.

Secretaria de Controle Externo de Educação e Segurança Pública do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá/MT, 28 de maio de 2019.

*Assinatura digital*

ALAN NORD

Supervisor de Controle Externo de Educação e Segurança

---

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.